



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

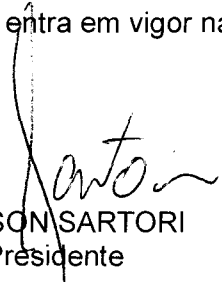
PORTARIA Nº 3330, DE 03 DE JULHO DE 2014.

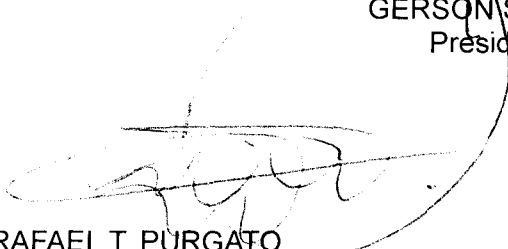
Concede à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoхарife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoхарife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 70.319/14 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 01 de julho de 2014.

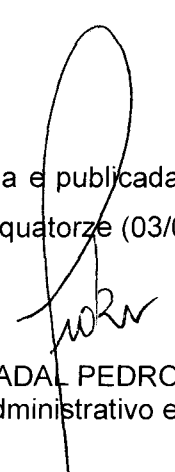
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e quatorze (03/07/2014).


FÁBIO NADAL PEDRO
Diretor Administrativo em substituição